

ANEXO I – VALIDAÇÃO DOS INSCRITOS

E CONSENTIMENTO DE CEDÊNCIA DE IMAGENS E PROTEÇÃO DE DADOS

NOME DO CLUBE OU INSTITUIÇÃO

E-MAIL DE CONTACTO COM A PCAND¹

1.

2.

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados – “Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares”, a PCAND está obrigada, relativamente aos dados de pessoas singulares, a solicitar-lhe o expresso consentimento, informado, livre e específico.

Assim, vimos pelo presente informar que:

1. Os dados pessoais declarados no processo de inscrição na época desportiva 2025/2026 são recolhidos para permitir a filiação dos agentes desportivos na PCAND e a sua inscrição nas competições organizadas pela mesma.
2. Os dados recolhidos nos documentos referidos (nomeadamente o género, o nome, a data de nascimento e a imagem dos agentes desportivos) podem ser utilizados em publicações no *site* e redes sociais da PCAND. Essas publicações destinam-se, exclusivamente, à publicitação e registo histórico e estatístico das competições.
3. Sempre que necessário, os agentes desportivos podem aceder aos seus dados pessoais, assim como solicitar a sua retificação ou ao seu apagamento ou, ainda, exercer o seu direito de oposição devendo, para o

¹ A informação remetida pela PCAND aos seus Associados será exclusivamente enviada para os endereços de e-mail aqui indicados.

efeito, dirigir o pedido por escrito aos serviços da PCAND, através do endereço eletrónico **desportos@pcand.pt**.

4. Declaro o meu consentimento, relativamente ao registo fotográfico e filmagens efetuadas durante as competições/estágios e ações, para publicitar, divulgar ou promover os respetivos serviços, nomeadamente no seu *site* da Internet, ou em qualquer outro meio de comunicação.

Ao assinar o formulário na grelha seguinte, valido a minha inscrição na PCAND na Época Desportiva 2025/2026 e declaro o meu consentimento para a cedência de imagens e para que os dados de filiação na PCAND sejam utilizados única e exclusivamente para os efeitos apresentados anteriormente.

_____, ____ de _____, de _____

(Assinatura do Responsável do Clube/Instituição)

(Carimbo obrigatório)

**ANEXO I – VALIDAÇÃO DOS INSCRITOS
E CONSENTIMENTO DE CEDÊNCIA DE IMAGENS E PROTEÇÃO DE DADOS**

Nº	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

NOTA: Se o praticante desportivo possui incapacidade que o impeça de assinar esta declaração, mesmo com impressão digital, o responsável legal ou tutor devem assinar em nome do praticante desportivo.

O NOME COMPLETO DEVE SER APRESENTADO COM LETRA PERCETÍVEL E LEGÍVEL.

Enviar em **FORMATO DIGITAL** (para desportos@pcand.pt) para os Serviços Administrativos da PCAND até **20 de Outubro de 2025.**

_____, ____ de _____, de _____

(Assinatura do Responsável do Clube/Instituição)

(Carimbo obrigatório)